

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA  
NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2014. -----**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado; Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Paulo Jorge Mota da Silva e Dr. Bruno Miguel Moura Ferreira, em substituição da Senhora Vereadora Dr.ª Aurora Maria Pereira Peixoto e Pereira. -----

**PRESENCAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, a Chefe de Divisão do GDMS; o Chefe do GAP e José António Rodrigues Gonçalves, Técnico Superior Consultor Jurídico do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Mondim de Basto, que secretariou a presente reunião por designação do Senhor Presidente da Câmara, proferida ao abrigo do artº 57º nº 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**JUSTIFICAÇÃO DA FALTA DO SENHOR VEREADOR  
ENG.º LÚCIO MANUEL ALVES MACHADO. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de um email enviado pelo Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado a dar conhecimento de que por motivos profissionais se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Perante a informação prestada, o Senhor Presidente da Câmara, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal a

15 de outubro de 2013, determinou a justificação da falta do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 5 de dezembro de 2014. ---**

Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 5 de dezembro de 2014, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 1 960 503,86 e não orçamentais de € 481 713,18. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2º - Ratificação da decisão de cedência de instalações para conferência. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No dia 1 de dezembro de 2014, o grupo de empresárias Amway de Mondim de Basto solicitou à Câmara Municipal a cedência da sala da Biblioteca Municipal, no dia 7 de Dezembro de 2014, entre as 16.00 e as 19.00 horas para ai realizar uma conferência informativa do projeto Amaway e o seu potencial económico para a região. -----

Porque entre a data em que foi apresentado o requerimento e a data do evento não estava agendada nenhuma reunião da Câmara Municipal, atenta a urgência na decisão e o interesse do Município na realização daquela iniciativa, determinei a cedência daquela sala, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto apresento a decisão proferida para ratificação.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara a determinar a cedência gratuita da sala da Biblioteca Municipal à Amaway, no dia 7 de Dezembro de 2014, entre as 16.00 e as 19.00 horas, para ai realizar uma conferência informativa. --

**3º - Atualização das tarifárias do sistema de abastecimento de água e saneamento. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é do Vosso conhecimento, o Município é a entidade gestora dos sistemas de abastecimentos de água e saneamento. -----

Decorre dos regulamentos daqueles sistemas a cobrança de tarifas, cuja atualização deve operar-se no dia 1 de janeiro de cada ano. -----

Como é sabido, há uma recomendação da ERSAR no sentido de se garantir, na definição das tarifas, um equilíbrio entre os custos da prestação do serviço e as receitas arrecadar com os mesmos. -----

Atualmente o Município assume uma comparticipação na prestação daqueles serviço de 76%, imputando aos consumidores apenas 24% dos custos da prestação do serviço. -----

Assim, tendo por um lado em consideração aquela recomendação da ERSAR, mas pelo outro, a preocupação social de se obter aquele equilíbrio de forma gradual, entendemos que, tal como sucedeu em 2014, sejam, em 2015, transferidos para os consumidores apenas 2%, passando assim o Município de uma comparticipação de 76% para 74% e os consumidores de 24% para 26%.

Para tanto, torna-se necessária uma atualização de todas as tarifas em 10%. -----

A atualização destas tarifas, nos termos da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, importa a emissão de parecer prévio por parte da entidade reguladora, nomeadamente a ERSAR. -----

O Município, em cumprimento daquela disposição legal e para equilibrar, como se disse, os custos da prestação dos serviços, solicitou à ERSAR parecer para proceder àquela atualização, com efeitos ao dia 1 de janeiro de 2015. -----

No entanto, até á presente data, por questões de dificuldades informáticas, tal parecer ainda não foi emitido. -----

Assim, tendo em vista agilizar-se todos os procedimentos tendentes à atualização pretendida, condicionado à emissão de parecer favorável por parte da ERSAR, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33º nº 1 al.

e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atualize em 10%, todas as tarifas relativas aos sistemas de abastecimento de água e saneamento, com efeitos ao dia 1 de janeiro de 2015.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, atualizar, em 10%, todas as tarifas relativas aos sistemas de abastecimento de água e saneamento, com efeitos ao dia 1 de janeiro de 2015.

Votou contra o Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira, que declarou: “Votei contra esta proposta porque representa um agravamento de impostos para as famílias mondinenses, numa altura de dificuldades financeiras e económicas e num ano em que o município viu ser aumentada a sua receita de impostos diretos. Este aumento proposto vai mais além do que é previsto no Regulamento Municipal do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Concelho, representando o dobro do aumento previsto. Acresce que o aumento da tarifa não corresponde ao aumento da qualidade do serviço e da água para os consumidores. Recordo as constantes falhas no abastecimento de água, que têm decorrido inclusive fora da época de verão, como aconteceu no mês passado. Recordo também o relatório ‘Qualidade da água para consumo humano em Portugal – 2013’ em que o Concelho de Mondim de Basto se situa na lista dos Concelhos de Portugal continental que apresentam uma qualidade da água abaixo da média.” -----

Em resposta, pelo Senhor presidente da Câmara foi dito: “A Câmara assume a gestão do sistema de abastecimento de água, e, nesse pressuposto, as tarifas devem refletir o investimento que é necessário para o melhorar. A atualização das tarifas representa a repartição do custo entre o consumidor e a entidade gestora que ainda é muito desigual para o município pelo que esta atualização é oportuna e socialmente comportável.” -----

**4º - Emissão de parecer prévio para a aquisição das prestações de serviços para “manutenção da viatura de transportes coletivos”. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do art.º 73º n.º 4 e 11 da Lei 83-C/2013, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo, por parte da Câmara Municipal. --

Conforme informação em anexo, emitida pela DACT há a necessidade de contratualização dos serviços de “manutenção da viatura de transportes coletivos”. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é própria delibere emitir, nos termos da informação em anexo, parecer favorável e autorize a abertura do procedimento para contratação dos serviços de “manutenção da viatura de transportes coletivos”.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à aquisição dos serviços de “manutenção da viatura de transportes coletivos”. -----

#### **5º - Declaração de Indústria de Interesse Concelhio. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo, para o desenvolvimento do processo de licenciamento de uma pedreira de granito, no Lugar do Cilindro, Atei, Mondim de Basto, requerido por Soares Pinto Carvalho, Lda, com sede no Lugar do Carril – freguesia de Cavez, concelho de Cabeceiras de Basto, carece o mesmo do reconhecimento de interesse municipal por parte do Município. -

Ora, considerando o contributo que este tipo de atividade oferece à economia local, proponho que a Câmara Municipal, tal como proposto na informação em anexo, reconheça como de interesse concelhio a instalação de uma pedreira de granito, no Lugar do Cilindro, Atei, Mondim de Basto, requerido por Soares Pinto Carvalho, Lda no Processo NR 3274/2014.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade declarar como de interesse para o concelhio a instalação de uma pedreira de granito, no Lugar do Cilindro, Atei, Mondim de Basto, requerida por Soares Pinto Carvalho, Lda no Processo NR 3274/2014. -----

**6º - Atualização da deliberação de comparticipação financeira das intervenções sanitárias nas explorações pecuárias sitas no concelho de Mondim de Basto.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Na reunião de Câmara Municipal de 11 de junho de 2014 foi deliberado comparticipar as intervenções sanitárias nas explorações pecuárias sitas no concelho de Mondim de Basto. -----

Aquando daquela deliberação foi estimada uma despesa no valor de € 9 200.00 que ficou cativa orçamento municipal. -----

Ora sucede que executada a deliberação, numa primeira fase, foram liquidados € 8 395,00, no entanto, surgiu agora uma nova liquidação, no valor de 877,50 euros, e assim, excede em € 73,00 o valor inicialmente estimado. ----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal atualize a deliberação proferida e autorize o pagamento da quantia em falta, isto é, € 73,00, passando desta forma o valor da despesa autorizada de € 9200.00 para 9 273.00.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade atualizar a deliberação da Câmara Municipal de 11 de junho de 2014 e autorizar o pagamento da quantia em falta, isto é, € 73,00, passando desta forma o valor da despesa autorizada de € 9200.00 para 9 273.00. -----

**7º - Renovação da deliberação de atribuição de apoio à “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim”.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em reunião de Câmara Municipal de 24 de junho de 2014, condicionado à disponibilidade de fundo, foi deliberado atribuir à “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim” um apoio no valor de € 12 500.00 destinado a compartilhar as atividades que desenvolvem. -----

Ora sucede que, verificados os fundos disponíveis, concluiu-se que não havia na altura disponibilizada financeira para executar aquela deliberação. ----

Assim, porque na presente data já há disponibilidade financeira para executar a deliberação proferida, proponho que a Câmara Municipal renove a deliberação proferida de atribuição à “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim” um apoio no valor de € 12 500.00 destinado a compartilhar as atividades que desenvolvem.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade renovar a deliberação proferida pela Câmara Municipal a 24 de junho de 2014 a atribuir à “Associação de Solidariedade Social das Aldeias de Mondim” um apoio no valor de € 12 500.00 destinado a compartilhar as atividades que desenvolvem.

#### **8.º - Apoio à participação da Mbike no Campeonato nacional XCM. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, pretende a Mbike - Associação de Cicloturismo e BTT, participar no Campeonato Nacional XCM. -----

Tal participação, conforme orçamento que anexam, importa para a Mbike um custo de € 590.00. -----

Assim, porque nos termos do art.º 33º nº 1 u) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o apoio a atividades de natureza desportiva, proponho a atribuição de um apoio à Mbike, no valor de € 300.00, destinados a compartilhar os custos de participação daquela associação no Campeonato Nacional XCM.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio à Mbike, no valor de € 300.00, destinados a compartilhar os custos de participação daquela associação no Campeonato Nacional XCM. -----

**9º - Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme ofício em anexo, pretende a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto apresentar uma candidatura ao Eixo prioritário II – Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Modernização de Riscos, Domínio de Intervenção “Prevenção e Gestão de Riscos do POVT, para efeitos de obtenção de financiamento para a ampliação / grande remodelação do Quartel dos Bombeiros. -----

Como é referido no citado ofício, com a candidatura tem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto que apresentar um documento comprovativo de acompanhamento do procedimento de concurso e fiscalização da execução da obra por técnicos habilitados. -----

Ora sucede que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto não dispõe daqueles técnicos, pelo que, solicita-nos um apoio, nomeadamente a disponibilização de técnicos para o desempenho daquelas funções. -----

Assim, considerando a disponibilidade nos recursos humanos da autarquia de técnicos habilitados ao desempenho as funções em causa, bem como, o interesse municipal na execução da obra pretendida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33º nº 1 u) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, delibere deferir a pretensão da requerente e disponibilizar os técnicos necessários ao acompanhamento do procedimento de concurso e fiscalização da execução da obra.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade disponibilizar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto os técnicos necessários ao acompanhamento do procedimento de concurso e fiscalização da execução da obra objeto da candidatura ao Eixo prioritário II – Sistemas Ambientais e de Prevenção, Gestão e Modernização de Riscos, Domínio de Intervenção “Prevenção e Gestão de Riscos do POVT”, denominada “ampliação / grande remodelação do Quartel dos Bombeiros”. --

**10.º - Isenção de pagamento de taxa de licenciamento ao Atei FC.**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme informação em anexo, correu termos pela DPGU, o processo de licenciamento SGOU-L-MUA 11/2014, requerido pelo Atei FC, tendo em vista o alargamento e beneficiação do Campo de Futebol. -----

Tal processo, na presente data, encontra-se deferido e pronta a ser levantada a respetiva licença. -----

No entanto, porque solicita o Atei FC a isenção de taxa, ao abrigo do artº 5º nº 2 al. a) do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas, é à Câmara Municipal que cumpre apreciar e decidir tal pedido. -----

Nestes termos, considerando os fins a que se dedica o Atei FC, bem como, ao interesse do Município na execução da obra a executar, proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de isenção de taxa de licenciamento apresentado.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade isentar o Atei FC do pagamento da taxa devida no processo de licenciamento SGOU-L-MUA 11/2014. -----

**11º - Subscrição da moção: Produção de Vinho Verde Alvarinho. –**

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Conforme documento em anexo, fomos contactados por um conjunto de agricultores que há anos lutam pela utilização da denominação “Alvarinho” como vinhos com denominação de origem controlada. -----

Pelos argumentos que utilizam, quer nos parecer que lhes assiste o direito de reivindicação de utilização daquela denominação, bem como, parece-nos evidentes os prejuízos que lhe são causados pela impossibilidade legal de o fazerem. -----

Assim, porque também no concelho de Mondim de Basto existem produtores afetados por esta impossibilidade legal, proponho que a Câmara Municipal se associe a esta causa e reivindique junto da Senhora Ministra da Agricultura a alteração legislativa necessária para que a denominação “Alvarinho” possa ser utilizada em vinhos verdes de origem controlada.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apoiar a iniciativa promovida pelo conjunto de agricultores que há anos lutam pela utilização da denominação “Alvarinho” como vinhos com denominação de origem controlada e reivindicar junto da Senhora Ministra da Agricultura a alteração legislativa necessária para que a denominação “Alvarinho” possa ser utilizada em vinhos verdes de origem controlada. -----

#### **12º - Almoço de Natal dos Idosos – 2014. -----**

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Dando cumprimento ao Plano de Ação para 2014 do Projeto Rede Social, vimos propor a realização do Almoço de Natal dos Idosos, a acontecer no próximo dia 14 de Dezembro. -----

Esta atividade tem como objetivo essencial proporcionar momentos de convívio e confraternização entre os Municípes, especialmente os mais idosos e isolados, onde essas carências se verificam com maior acuidade. -----

Todos os parceiros da Rede Social consideram a promoção deste género de Ações muito importante, na medida em que potenciam a partilha, a proximidade e a autoestima dos intervenientes. -----

A Câmara Municipal, enquanto parceira e dinamizadora primordial da Rede Social, deverá contribuir com apoio logístico, transportes, animação e apoio financeiro que se estima em € 2 265,00. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al.b) da Lei nº 169/99, de 11 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove a realização do Almoço de Natal de Idosos nos termos referidos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade a realização da iniciativa denominada “Almoço de Natal de Idosos”. -----

### **13º - Encontro de Cantares dos Reis – 2015.** -----

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do Regulamento do Encontro de Cantares de Reis de Mondim de Basto, aprovado na reunião de Câmara de 30 de Novembro de 2009, a Câmara Municipal pretende organizar no próximo dia 4 de janeiro de 2015 mais uma edição daquele evento. -----

À semelhança do que sucedeu o ano passado o valor global do prémio atribuir e que foi previsto no orçamento para 2015 será de € 1500.00, a repartir em iguais partes por todos os grupos que venham a inscrever-se. -----

Nestes termos, ao abrigo do ar.º 33.º nº 1 al. ff) da Lei 75/2013 de 12 de setembro proponho que a Câmara Municipal delibere a realização do Encontro de Cantares de Reis 2015 no próximo dia 4 de janeiro de 2015, nos termos do regulamento interno em anexo.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade a realização do Encontro de Cantares de Reis 2015, no dia 4 de janeiro de 2015, e aprovar o respetivo regulamento interno. -----

**14.º - Alteração de escalão de alunos que frequentam, no ano letivo 2014/2015 o 1.º ciclo de ensino básico. -----**

Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como vem sendo habitual, só depois de iniciado o ano letivo é que alguns encarregados de educação vêm juntar elementos que permitem fazer o correto escalonamento dos seus dependentes. -----

Por tal motivo, continuam a surgir situações de alterações ao escalonamento dos alunos no âmbito da Ação Social escolar, como as que estão identificadas na informação da Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto que segue em anexo, pelo que, nos termos do artigo 32º nº 1 al.hh) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a aprovação das mesmas.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração ao escalonamento dos alunos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

**15.º - Alteração do Horário das Reuniões de Câmara. -----**

Pelo Senhor Vereador Dr.º Bruno Ferreira foi apresentada uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Bruno Miguel de Moura Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Mondim de Basto, eleito pela Coligação “Juntos Pela Nossa Terra”, vem por este meio apresentar uma proposta à reunião de Câmara para que as reuniões de Câmara Municipal passem a realizar-se às segundas-feiras de manhã, alterando assim a deliberação da reunião de Câmara Municipal de 15 de outubro de 2013. -----

O motivo deste pedido de alteração prende-se com a impossibilidade de, por motivos profissionais, o vereador poder estar presentes no horário em vigor. -----

Esta proposta visa responder à importância que o exercício livre de oposição representa para a democracia no poder local. Desde a deliberação de

15 de outubro de 2013 este é o terceiro pedido de alteração do horário das reuniões, sempre na procura de se encontrar uma solução para a estabilidade funcional das reuniões de Câmara, com a presença regular dos vereadores da oposição. -----

O argumento utilizado para a recusa das duas propostas anteriores, relativamente à indisponibilidade dos serviços da autarquia em horários pós-laboral, fica assim ultrapassado, tendo em conta que o novo horário, agora proposto, se situa durante o período laboral.” -----

Após a apresentação da proposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que estava disponível a viabilizar a proposta apresentada com efeitos ao dia 1 de janeiro de 2015. -----

Apreciada a proposta apresentada, com o aditamento sugerido pelo Senhor Presidente da Câmara foi deliberado por unanimidade alterar o dia de realização das reuniões de Câmara para as segundas e ultimas segundas-feiras de cada mês às 10.00 horas. -----

Após a votação, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito: “O executivo sempre estive disponível para mudar a data da realização da reunião e esta é já a quarta alteração que aceitou.” -----

**16.º - Informação - Relatório semestral, elaborado pelo Revisor Oficial de Contas.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do art.º 77.º n.º 2 al. e) da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, “Remeter semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo da entidade informação sobre a respetiva situação económica e financeira”. -----

Para cumprimento daquela obrigação foi-me enviado pelo Auditor Externo designado por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2014, ou seja, pela Cruz, Pereira, Amaral & Associados&SROC, L.da o

relatório em anexo, pelo que deixo a apreciação do mesmo á consideração de Vossas Excelências. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento. -----

**OUTROS ASSUNTOS: -----**

• **Intervenção do Senhor Vereador Paulo Mota. -----**

Pelo Senhor Vereador Paulo Mota foi questionado o Senhor Vereador Bruno Ferreira no sentido se esclarecer se, depois de conhecidos os esclarecimentos que lhe foram prestados, nomeadamente a consignação das receitas, ainda mantinha as considerações que fez sobre o Orçamento para o ano de 2015. Mais questionou por que motivo, depois de terem sido prestados na reunião de Câmara todos os esclarecimentos, foram os mesmos esclarecimentos solicitados na Assembleia Municipal. -----

Em resposta, pelo Senhor Vereador Dr. Bruno Ferreira foi dito que em relação ao facto de terem sido solicitados pelos membros da Assembleia os mesmos esclarecimentos que havia solicitado na Câmara Municipal, era normal, pois trata-se de órgãos distintos e cada um dos seus membros tem o direito de questionar o que bem entende. Mais disse que relativamente aos esclarecimentos prestados, nomeadamente a consignação de receitas, isso não altera o aumento da receita constante do orçamento para 2015 e como tal não há razões para alterar as considerações que fez. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----**

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às onze horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

---

---

---

---

---

---